



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1801001/2022

FLS. 124

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a Inexigibilidade nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo administrativo nº 1801001/2022

1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

2. Do objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento de Inexigibilidade, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2022.

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar, os atos decorrentes do procedimento de dispensa de licitação oriundo do processo administrativo nº 1801001/2022, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Trizidela do Vale (MA), 25 de janeiro de 2022.



Enoque de Sá Barreto Filho
Sec. Mun. de Administração
CPF: 651.763.403-72
Portaria nº 02/2021-GP